



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PORTARIA Nº 005/2002

DISPÕE SOBRE A DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 032/2000, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000, QUE INSTAUROU COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA .

Marcos Henrique Osti, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo...

Considerando, os termos do requerimento subscrito pelo Presidente da CEI, Vereador Cássio Aparecido Pereira, datado de 19 de Março de 2002, em cujo teor solicita dilatação do prazo de vigência da Portaria que constitui a Comissão Especial de Inquérito - Portaria nº 036/2000, de Dezembro de 2000.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica dilatado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência e efeitos da Portaria nº 032/2000, de 16 de Novembro de 2000, que dispõe sobre a instauração de Comissão Especial de Inquérito na Câmara Municipal de Guariba.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo seus efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2001, revogadas disposições em contrário.

Guariba, 19 de Março de 2002.


Marcos Henrique Osti
Presidente



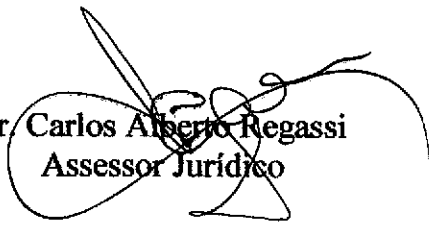
Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer.



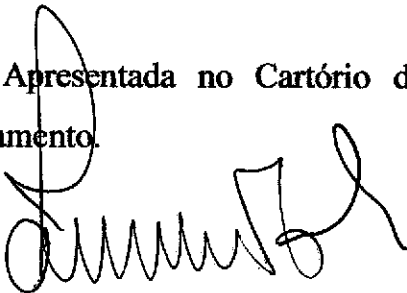
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias".


Dr. Carlos Alberto Regassi
Assessor Jurídico

Apresentada no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba, para arquivamento.


Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino



Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

MEMORANDO

Da

***Presidência da Câmara Municipal
Vereador Marcos Henrique Osti***

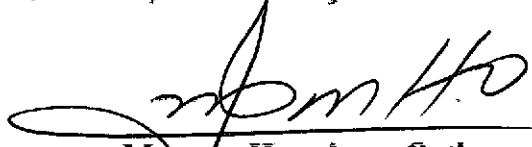
Para

***Presidente da CEI – Comissão Especial de Inquérito
Vereador Cassio Aparecido Pereira***

Em atendimento ao requerido por V.Exa. no tocante a dilatação de prazo, por mais 06(seis) meses, para conclusão dos trabalhos dessa Comissão Especial de Inquérito que trata de assuntos relacionados à Santa Casa de Misericórdia de Guariba, tenho a informar que de forma excepcional estou deferindo mais este pedido de prorrogação e, findo este prazo, Vossa Excelência deverá encerrar o processo e apresentar o competente relatório dos trabalhos.

Determino que a Secretaria faça baixar a Portaria a este respeito.

Guariba, 19 de Março de 2002-03-19


***Marcos Henrique Osti
Presidente***

Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Ao
Exmo. Sr.
Prof. Marcos Henrique Osti
DD. Presidente da Câmara Municipal de Guariba
Guariba - SP

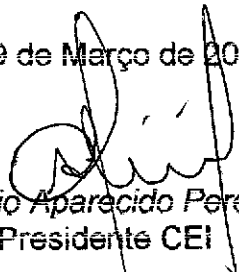
Ref. Dilatação de prazo para a CEI

Senhor Presidente:

Face a complexidade da matéria em análise e estando no aguardo de alguns pronunciamentos por parte da Diretoria da Santa Casa de Misericórdia e da Associação dos Fornecedores de Cana da Zona de Guariba, na qualidade de Vereador/Presidente da Comissão Especial de Inquérito-CEI, que foi instaurada pela Portaria nº 032/2000, de 16 de novembro de 2000 para analisar as contas patrimoniais e financeiras da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, venho respeitosamente perante esta Mesa Diretora e ao Plenário da Casa, requerer a necessária dilatação do prazo de vigência e efeitos da citada Portaria por mais 06(seis) meses, para conclusão dos trabalhos dessa Comissão.

Nestes termos, peço e espero deferimento aos termos do requerido.

Guariba, 19 de Março de 2002.


Cassio Aparecido Pereira
Presidente CEI

Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer.